RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 198/2016.
Autor: Vereador Joceval Rodrigues.
Ementa: "Dispõe sobre a admissão de diplomas de pós-graduação emitidos por instituições de ensino superior regulares de países membros do Mercosul para fins de ensino e pesquisa na cidade de Salvador, e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, a e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa, em tramitação, que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. Entretanto, foi objeto de apreciação e parecer contrário da Comissão Constituição e Justiça e Redação Final (CCJRF) o **Projeto de Lei nº 888/2013** (*Dispõe sobre admissão de diplomas de pós-graduação emitidos por instituições de ensino superior regulares de países membros do Mercosul e Portugal para fins de ensino e pesquisa no Município de Salvador e dá outras providências*.), o qual se encontra arquivado nos termos do § 1º do art. 68, do Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 07 de julho de 2016.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.